

ATO TRT GP Nº 179/2015

João Pessoa, 14 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Protocolo TRT nº 9009/2015;

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 191/2014, de 29 de abril de 2014 e dos ATOS TRT Nºs 097/2015 e 098/2015, ambos de 20 de fevereiro de 2015.

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **ANA PAULA CABRAL CAMPOS** (matrícula 104.223.670), para exercer os cargos de Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo e da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho da Capital - CODAP, bem como coordenar os trabalhos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juíza Substituta.

III - DESIGNAR o Juiz do Trabalho **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula 101.325.059) para auxiliar e substituir nos afastamentos legais a Juíza Ana Paula Cabral Campos, nos cargos descritos no item II do presente ato, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente